



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA nº. 010/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 025/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social as entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 026/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à entidade relacionada, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 009/2026.

Autoria: Vereador Wagner Pires da Silva

Ementa: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Esportiva Recreativa Ivinhema".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 010/2026.

Autoria: Vereadora Lucimar Oliveira Viana

Ementa: "Institui a "Política Municipal de Transparência em Obras Públicas" no Município de Ivinhema/MS; e dá outras providências."

PARECER DO RELATOR:

Analisando a matéria em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social as entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências, e tem por escopo repassar o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente Padre Alberto Wiese – CARCA. Os recursos financeiros provenientes do Projeto "Edificando o Amanhã" serão destinados exclusivamente para: aquisição de materiais pedagógicos; Alimentação e contratação de pessoa físico-jurídica para ministrar aulas de violão para crianças e adolescentes provendo o desenvolvimento musical, cognitivo e socioemocional. Projeto de Lei Ordinária nº 026/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à entidade relacionada, e dá outras providências, e tem



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

por escopo repassar a Associação Desportiva de Ciclismo de Ivinhema - A.D.C.I, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única no mês de agosto de 2026, objetivando o pagamento de despesas com a realização do evento esportivo denominado "2º Desafio Chega Bota de MTB", previsto para ocorrer no dia 06 de setembro de 2026. Projeto de Lei Legislativo nº 009/2026 de iniciativa do Vereador Vagner Pires da Silva que declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Esportiva Recreativa Ivinhema, visando reconhecer e declarar de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Recreativa Ivinhema, que tem por objetivos estatutários, entre outras, difundir a prática de esportes entre profissionais e amadores, a formação e orientação técnica desportivos, além de desenvolver sua potencialidade, visando a competitividade, interação social e técnica futebolística. Projeto de Lei Legislativo nº 010/2026 de iniciativa da Vereadora Lucimar Oliveira Viana que institui a "Política Municipal de Transparência em Obras Públicas" no Município de Ivinhema/MS; entre outras providências, e tem por escopo estabelecer a obrigatoriedade de divulgação ampla, padronizada e acessível de todas as informações relevantes relativas às obras e serviços de engenharia, permitindo que qualquer cidadão possa acompanhar, com transparência, desde o planejamento até a execução e conclusão dos empreendimentos públicos, e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,

Ederson Reginato Stolf
Relator

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos o Vereador *José Wilson da Silva*, na presença dos membros, *Ederson Reginato Stolf* (Relator) e *Marcio Alves de Oliveira* (Membro). O Senhor Presidente declarou aberta à sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta comissão, no tocante aos projetos incluídos na pauta desta reunião, cujo parecer do Relator foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu _____ **Ederson Reginato Stolf** (Relator) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3

Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul,
aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



José Wilson da Silva
Presidente



Marcio Alves de Oliveira
Membro